



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

CONCORRÊNCIA N°02/2022

(Processo 02209.000478/2020-81)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ATA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA**

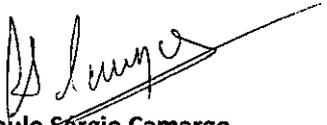
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, na Sala de Reunião Dep. Moacir Micheletto do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D — Brasília/DF, Paulo Sérgio Camargo (matrícula SIAPE nº 2474474), Luísa Resende Rocha (matrícula SIAPE nº 1652605), Mariane Nunes de Azevedo (matrícula SIAPE nº 1687319), Núbia Natacha Meireles Brasil (matrícula SIAPE nº 1166174), Júlio César Raposo Ferreira (matrícula SIAPE nº 1513197) e João Arthur Soccal Seyffarth (matrícula SIAPE nº 1183203), todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 45, de 27 de maio de 2022, alterada pela Portaria/SFB nº 51, de 10 de junho de 2022, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 02/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal I, II e III na Floresta Nacional de Humaitá, na forma do edital da concorrência acima mencionada, a fim de proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação de proposta técnica, conforme aviso publicado no DOU nº 193 de 10 de outubro de 2022, seção 3, página 4. Após abertos os trabalhos, verificou-se a presença de representantes das seguintes licitantes habilitadas: ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. (CNPJ — 19.116.550/0001-07) representada por Linoir Lazzaretti Júnior (CPF: ██████████); BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA. (CNPJ — 08.759.125/0001-01) representada por Daniel Sena de Sousa (CPF: ██████████); CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 24.342.947/0001-49) representada por Joelma Sousa Chagas Melo (CPF: ██████████); EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. (CNPJ — 15.294.432/0001-20) representada por Gustavo de Queiroz Henrique (CPF: ██████████); ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA. (CNPJ — 07.415.076/0001-27) representada por Rogério Alves Vilela (CPF: ██████████); FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ — 74.002.056/0001-11) representada por Fernanda Oliveira de Almeida (CPF: ██████████); FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI (CNPJ — 27.836.767/0001-01) representada por Felipe de Azevedo Nunes Lopes (CPF: ██████████); RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI (CNPJ — 22.506.862/0001-23) representada por Mauro da Silva Caldas (CPF: ██████████); e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA. (CNPJ — 11.864.313/0001-04) representada por Cláudio Sérgio Lopes

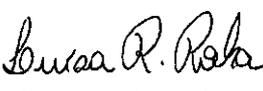
Severo (CPF: ██████████). Em seguida o presidente da CEL explicou como seriam os procedimentos de abertura dos envelopes. O presidente da CEL verificou e mostrou a todos os presentes a totalidade de envelopes de propostas técnicas das empresas habilitadas, que estavam lacrados e rubricados. Após abertos os envelopes, os membros da CEL e os representantes das licitantes passaram, então, a rubricar os documentos constantes dos envelopes, para a **UMF I**: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 1 folha; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. com 1 folha; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 1 folha; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 1 folha; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 1 folha; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 4 folhas; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 2 folhas; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 2 folhas; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 1 folha; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 1 folha; para a **UMF II**: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 1 folhas; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. com 1 folha; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 1 folha; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 1 folha; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 1 folha; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 4 folhas; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 2 folhas; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 2 folhas; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 1 folha; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 1 folha; para a **UMF III**: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 1 folha; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. com 1 folha; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 1 folha; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 1 folha; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 4 folhas; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 2 folhas; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 2 folhas; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI, com 1 folha; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 1 folha; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 1 folha. Concluída a fase de rubrica foi apresentado pela CEL o resultado da fase de proposta técnica; **UMF I**: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos; **UMF II**: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos; **UMF III**: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI, com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos. Concluída a apresentação do resultado



da fase de proposta técnica, a sessão foi suspensa por 10 minutos para conclusão da ata. Retomada a sessão, foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para que, querendo, fizessem constar algum registro em ata. Não havendo mais nada a tratar, a sessão de abertura de envelopes de proposta técnica foi encerrada às onze horas e quarenta minutos. Oportunamente, o resultado será publicado no DOU e será aberto prazo recursal. Redigida a presente ata, segue assinada pelos membros da CEL e pelos representantes credenciados das licitantes.

Brasília, 25 de outubro de 2022.

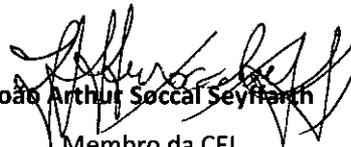
  
**Paulo Sérgio Camargo**  
Presidente da CEL

  
**Luísa Resende Rocha**  
Vice-presidente da CEL

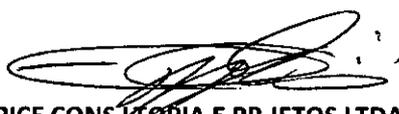
  
**Mariane Nunes de Azevedo**  
Membro da CEL

  
**Núbia Natácha Meireles Brasil**  
Membro da CEL

  
**Júlio César Raposo Ferreira**  
Membro da CEL

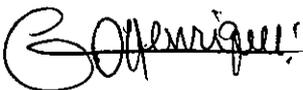
  
**João Arthur Soccá Seyffarth**  
Membro da CEL

  
**RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI**  
Representante

  
**ÁPICE CONS LÓRIA E PR JETOS LTDA.**  
Representante

  
**BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA.**  
Representante

  
**CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**  
Representante

  
**EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA.**  
Representante

  
**ECCOMAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**  
Representante

  
**VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS  
LTDA.**  
Representante

  
**FORESTARK INVESTIMENTOS LTDA.**  
Representante

  
**FORTIMBER INDÚSTRIA EIRELI**  
Representante